



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	15
Secretaria Municipal de Administração	18
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	25
Secretaria Municipal de Educação	32
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	44
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	50
Secretaria Municipal de Saúde	54
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	67
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	71





Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Controladoria Geral do Município





ERRATA 01-20592/CGM

PORTARIA N.17-20592/CGM PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4280 DE 09 de OUTUBRO de 2026 - ONDE SE LÊ: ... a partir de 07/09/2026. LEIA-SE: ...a partir de 07/10/2026.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 13/10/2026 13:40:06
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 8º andar

Florianópolis/SC

CEP 88010-102

controladoria@floripa.sc.gov.br



PORTARIA N. 01-25779/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 25779. **Membro1:** ANELISA DA SILVA, PROFESSOR IV, matrícula 474.860, na função de presidente; **Membro2:** SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, PROFESSOR AUXILIAR IV, matrícula 331.783; **Membro3:** ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA, AUXILIAR DE SALA, matrícula 335.029. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidor responsável: A. M. D. B., DIRETOR, matrícula 256.137, lotado na Fundação Municipal de Esporte; Resumo dos Fatos: *“Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Documentação de Processo I 012183/2023, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II, V, XIII; art. 145, XVII; art. 148; art. 149 § 1º e 3º, art. 150; art. 151; art. 152; art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, V, art. 155 § 3º, art. 159, I, IV, X, XII, art. 161; art. 162; art. 163; art. 164 II; art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”*

Art. 4º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 06/10/2026 13:58:30
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br



PORTARIA N. 01-28286/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 28286. **Membro 1:** MARJORIE MARLA B. DE MACEDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 305.081, na função de presidente; **Membro 2:** MARTA CRISTINA SILVA MELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 275.484; **Membro 3:** PATRÍCIA NALOVAIKO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 275.352. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C, D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidor responsável: D. P. de A. , Gerente de Sistemas de Apoio Administrativo e Financeiro, matrícula 580.066, lotado na Procuradoria Geral do Município; Resumo dos Fatos: *“Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo de Sindicância PMF F 002053/2022, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II, V, XIII; art. 145, VII???, XVII, XIX; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, III, V; art. 155, art. 159, I, IV, VIII, X, XII; art. 161; art. 162, art. 163; art. 164 II, art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”*

Art. 4º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 13/10/2026 15:11:02

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

controladoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA n. 04-23482/CGM**

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 12/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-23482, de 08/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 15/04/2026, referente ao Processo nº 99946000448202668.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 13/10/2026 11:24:04
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 04-24600/CGM**

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 13/10/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-24600/CGM, de 15/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2026, referente ao Processo nº 99946002466202684.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 13/10/2026 11:27:32
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA n. 06-22745/CGM**

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 11/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-22745, de 13/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2026, referente ao Processo nº 99946005274202549.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

Data: 13/10/2026 13:36:22

Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 07-22730/CGM**

A **SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 11/10/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-22730, de 10/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/02/2026, referente ao Processo nº 99946005258202556.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 13/10/2026 11:25:38
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA****OSC:** Associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN**CNPJ:** 79.886.693/0001-11**Presidente:** Ciro Tavares**CPF:** ***.633.399_****1. Confissão de Dívida**

a) A OSC Associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN, CNPJ 79.886.693/0001-11, na representação de seu Presidente Ciro Tavares, portadora do CPF ***.633.399_**, reconhece e se confessa devedora da Fazenda Pública Municipal, em caráter irrevogável e irretratável, da importância original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a valores glosados e que deverão ser ressarcidos aos cofres públicos municipais, acerca das glosas do TP 012.089/SMLCP/202, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012.000/SMLCP/2023.

b) O montante corrigido monetariamente totalizou **R\$ 140.363,28** (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

Contrato	Parcelas	Valor Glosado	Data do Repasse	Data da Correção	% SELIC	R\$ SELIC	R\$ Atualizado
12.089/SMLCP/2023	1	R\$ 27.398,63	17/11/2023	22/09/2026	41,46977	R\$ 11.362,15	R\$ 38.760,78
	2	R\$ 36.950,55	21/12/2023	22/09/2026	39,945642	R\$ 14.760,15	R\$ 51.710,70
	3	R\$ 35.650,82	21/12/2023	22/09/2026	39,945642	R\$ 14.240,98	R\$ 49.891,80
TOTAL							R\$ 140.363,28

c) O valor supracitado será parcelado em **24 (vinte e quatro) parcelas** de **R\$ 5.848,47** (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

d) Os vencimentos se darão 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

e) O presente Parcelamento tem como embasamento legal a Lei Complementar nº 469 de 11 de julho de 2013; do Decreto nº 11.831, de 11 de julho de 2013; da Lei Ordinária nº 5.454 de 30 de dezembro de 1998; juntamente com sua atualização por meio da Lei Ordinária nº 10.197 de 02 de fevereiro de 2017; e da IN 001/SMTC/2020.



- f) Nos termos previstos na legislação, a OSC deverá efetuar o pagamento por meio de Boleto de Cobrança e os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados ao e-mail cae.cgm@floripa.sc.gov.br.
- g) A homologação deste Termo de Confissão de Dívida se confirma mediante a quitação da primeira parcela, referente aos valores apresentados, ficando assim a OSC habilitada a receber novos recursos.
- h) O não pagamento sequencial dos boletos de cobrança nos prazos estabelecidos implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município de Florianópolis, e suspensão de recursos ou impedimento de celebrar novas parcerias com a Administração Pública.
- i) Com este Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida a OSC reconhece como líquido e certo os valores descritos, responsabilizando-se também, neste caso, integralmente por quaisquer ônus, custas judiciais ou despesas processuais, dentre estes honorários e sucumbências, incidentes sobre tais demandas, quando aplicáveis.

2. Disposições Gerais

Fica designado o Foro da Comarca da Capital para dirimir qualquer controvérsia originária ou derivada deste instrumento.

E, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos, o presente instrumento, será assinado e publicado no Diário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CIRO DIAS TAVARES
Data: 25/09/2026 12:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Presidente **Ciro Tavares**
CPF *****.633.399-****

Leandro Domingues
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"Termo_confissao_e_parcelamento_AMOCAN"



Código para verificação: **IGWI6ROC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 13/10/2026 às 15:26:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **IGWI6ROC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.784, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**RETIFICA O DECRETO N. 29.780, DE 2026, QUE NOMEIA
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.780, de 2026,

Onde se Lê: “(...) CARLA HERREIRO (...)”

Leia-se: “(...) CÁTIA HERREIRO (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Dec Retifica Dec 29.780 - Cátia Herreiro"



Código para verificação: **QP5SXL12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 14/10/2026 às 17:41:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/10/2026 às 17:39:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QP5SXL12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 01976/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Mandado de Segurança nº 5045377-20.2025.8.24.0023, e de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a candidata aprovada em Concurso Público regido pelo **Edital nº 003/2019**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
MAIARA CRISTINA DA SILVA	IV	MAT.	20 HORAS	343335	NEIM CAIEIRA DA BARRA DO SUL	CLASSE VAGA
		VESP.	20 HORAS	343335	NEIM CAIEIRA DA BARRA DO SUL	CLASSE VAGA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01976-2026 - MAIARA CRISTINA DA SILVA"



Código para verificação: **0KK71FGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 08/10/2026 às 15:52:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213676/2025** e o código **0KK71FGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL Nº 022/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
ADRIANO RAMOS	155.780	259987/2026	0,00	32
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	203.181	258438/2026	0,00	317,5
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	203.181	258479/2026	23,00	317,5
LUCILENE MARIA SCHMITZ	235.482	246717/2026	45,00	-5
ANGELA VANESSA DA ROSA DE SOUZA	247.162	250125/2026	5,00	30,25
ANGELA VANESSA DA ROSA DE SOUZA	247.162	250143/2026	5,00	30,25
ANGELA VANESSA DA ROSA DE SOUZA	247.162	250155/2026	8,00	30,25
CECILIA STAHELIN COELHO	255.815	259586/2026	76,50	189
VANESSA AMORIM MILIOLI BITTENCOURT	300.659	260140/2026	5,00	-20,5
ELISETE SEVERINO	302.783	257967/2026	30,00	34,00
ELISETE SEVERINO	302.783	258055/2026	4,00	34,00
ELISETE SEVERINO	302.783	258139/2026	0,00	34,00
JULIANA WEBER	308.161	251927/2026	15,00	595,25
JULIANA WEBER	308.161	251926/2026	4,00	595,25
JULIANA WEBER	308.161	251928/2026	15,00	595,25
LUCIENE YOSHIKO BIZARRO K. IBUSUKI	314.587	256257/2026	28,00	13
JANIO OSVALDO DUARTE	318.159	246645/2026	16,00	78
SILVIA MARIA DA SILVA	322.156	254873/2026	29,00	36
CARLA CRISTINA PEREIRA LOPES	331.929	250558/2026	35,00	-9,5
ELISANGELA MACHADO PATRICIO PEREIRA	336.700	246861/2026	17,00	143
ALAIR TERESINHA RIBEIRO	337.129	251464/2026	25,00	1
KARYN CRISTINE CARDOSO HYLARIO	345.857	258268/2026	23,00	4
DAIANA TRANCOSO CABRAL DOS SANTOS	522.821	250904/2026	33,50	-6,5
RENATO MACHADO JUNIOR	588.270	250504/2026	57,00	13
ALINE CRUZ	625.590	249849/2026	55,00	34
DANIEL HENRIQUES NETO	635.413	255882/2026	35,00	17
AMANDA DO VALLE GALLINA SCHMITT	637.874	254505/2026	50,00	6

Secretaria Municipal de Administração			Edição nº. 4282 de 14/10/2026, pág. 22	
PRASMO CELIO DE ANDRADE			55,00	145
VICTOR LUCAS VERAS LINS	846.880	250999/2026	17,50	2,5
RENATA MARQUES DA SILVA	879.380	252836/2026	12,00	114
RENATA MARQUES DA SILVA	879.380	252860/2026	15,00	114
RENATA MARQUES DA SILVA	879.380	254890/2026	25,00	114
RENATA MARQUES DA SILVA	879.380	258271/2026	112,00	114
JOSÉ RICARDO LEMOS RAMOS	066.923	253237/2026	7,00	68,5
JEANCARLO MENEGON	232.335	260271/2026	15,00	101
BRUNO ALENCAR CIPRIANI	232.637	256025/2026	4,00	245,25
LUCIANE ANITA SAVI	236.411	251855/2026	12,50	654,75
WENDELL TEIXEIRA DA SILVA	240.982	257840/2026	30,00	0,75
TATIANE BERNADETE C. DA ROSA ANTUNES	241.563	257033/2026	15,00	-24
EUNICE CRISTINE PATRICIO	241.806	248723/2026	0,00	51
MICHELE ELISA SARDA	242.420	249213/2026	29,00	61
FABIO HENRIQUE DIAS DA SILVA	257.656	259330/2026	12,25	15,25
VALESKA MADDALOZZO PIVATTO	264.695	246147/2026	47,00	128,5
VALESKA MADDALOZZO PIVATTO	264.695	260028/2026	38,00	128,5
JULIANA CIPRIANO BRAGA S. DE ARMA	266.485	250712/2026	147,00	277
DANIELA POZZEBON CAURIO	274.410	257066/2026	162,00	142
GISELI DE OLIVEIRA PEDRINI	280.445	250481/2026	43,00	106
FERNANDO JAIR BITTENCOURT	283.274	249115/2026	130,50	247,5
HENRIQUE DA LUZ DAROS	285.374	260183/2026	31,00	217,25
CLAUDIA PEGO DE ALMEIDA	299.359	247323/2026	16,50	292,5
EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA	305.561	250390/2026	5,00	187,5
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260030/2026	0,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260049/2026	5,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260060/2026	0,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260068/2026	20,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260071/2026	15,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260081/2026	30,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260099/2026	15,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260102/2026	15,00	70
MARCUS VINICIUS SANTOS RAYDAN	310.760	260104/2026	20,00	70
LYEGE HELENA BITTENCOURT JORGE	315.150	260042/2026	48,50	11,75
FERNANDA CRISTINA HATZ B. DAMASCO	324.027	257722/2026	33,50	184
FERNANDA CRISTINA HATZ B. DAMASCO	324.027	261033/2026	12,50	184
TATIANI DA SILVA LINO	335.401	253876/2026	20,00	61,5
ADRIANA ERHARDT	531.570	258778/2026	25,00	311,5
ALICE PINTO PACHECO	532.908	260250/2026	31,00	11
ANA KARLA UNGER	537.020	255420/2026	4,00	-32
EDUARDA DA SILVA DE BORBA	537.110	254347/2026	4,00	9
EDUARDA DA SILVA DE BORBA	537.110	257266/2026	4,00	9
ANDREIA APARECIDA RODRIGUES VAZ	537.136	257917/2026	152,00	287,5
RAPHAELA BARBOZA FERREIRA	538.604	258510/2026	20,00	-30
MAYSA YOKO MURAI	569.984	249328/2026	4,00	293,5

MAYSA YOKO MURAI	569.984	249330/2026	2,00	293,5
MAYSA YOKO MURAI	569.984	249330/2026	2,00	293,5
MAYSA YOKO MURAI	569.984	249334/2026	4,00	293,5
MAYSA YOKO MURAI	569.984	249336/2026	25,00	293,5
ANGELA APARECIDA COELHO	591.718	258867/2026	96,50	111,5
BERENICE VAS	607.959	250129/2026	33,00	-17
LETICIA RECH DEBIASI	633.100	255201/2026	60,50	82,5
RUBENS BUENO RANGEL	704.130	249950/2026	2,00	1,5
CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	770.264	248609/2026	185,00	135
JANAINA DA SILVA MACHADO LEMOS	791.709	260040/2026	69,50	19,5
LAURA DE OLIVEIRA CARVALHO	879.451	247471/2026	24,00	-26
TATIANE COSTA LEITE	879.601	256412/2026	25,00	-11
BRUNA DE SOUZA AGUIAR	879.927	249237/2026	2,00	-7
NEIMA IONE BRENDLER SEVERO	880.316	255327/2026	75,00	25
ANA SHIRLEY DA SILVA FOLSTER	175.706	250247/2026	32,00	58,5
FERNANDA LAZZARI FREITAS	210.102	252949/2026	12,00	309
GISELLE MAESTRI	237.035	252292/2026	7,00	380,5
CLIVIA BELTRAME VASCONCELOS	241.431	260175/2026	4,00	414,5
LEANDRO ROBERTO BENDER	258.326	254659/2026	25,00	1.243,25
PAULA VIRGINIA PERUCH L. DOS SANTOS	289.884	256796/2026	15,00	-20,5
NATHALIA FERRAZ OLISCOVICZ	289.965	251680/2026	24,00	-21
SABRINA ERTEL	299.740	252178/2026	0,00	235
SABRINA ERTEL	299.740	253041/2026	25,00	235
SABRINA ERTEL	299.740	253378/2026	50,00	235
SABRINA ERTEL	299.740	256227/2026	25,00	235
ARMANDO FEIJÓ	304.778	256489/2026	12,50	180
BERNARDO COSTA DE SOUSA FILHO REIS	323.659	257623/2026	1,00	203
LUIZA BENTO DA SILVA BERTOLINO	532.304	253932/2026	11,00	197
JULIA MARIA DE SOUZA	236.527	255825/2026	0,00	0,00
RENATA LISBOA BORDIN	241.091	257688/2026	0,00	0,00
DEISY NUNES	303.402	255380/2026	0,00	0,00

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER
Matrícula 886.776
Diretora de Gestão de Pessoas

e-mail: dsqp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"EDITAL 022 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 18.09.2026 até 06.10.2026"



Código para verificação:**5ND36IRF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 12:45:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **5ND36IRF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 108/SMCEL/2026

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 129.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a Unlimited Sports Eventos S.A,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 129.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização do IRONMAN 70.3 Florianópolis 2026.

I – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III – Renato Carlos da Cruz, Matricula: 88629-4;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - IRONMAN 70.3. 2026"



Código para verificação: **9S398MD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/10/2026 às 13:28:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **9S398MD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 109/SMCEL/2026

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 130.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE SURF JOAQUINA, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 130.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização da 3ª Etapa do Circuito ASJ Vida Marinha de Surf, integrada ao Circuito Catarinense de Surf da base da FECASURF 2026.

I – Arthur Bastos Andrade, Matrícula: 88003-7;

II – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - VIDA MARINHA -ASJ"



Código para verificação: **XM80QZSD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/10/2026 às 15:50:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **XM80QZSD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 110/SMCEL/2026

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 137.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a DACF-DECIO ANTONIO CENTRO DE FUTEBOL LTDA ME, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 137.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização da Copa Fairplay 2026.

I – Gabriel da Silva Junior, Matrícula: 88483-0;

II – Renato Carlos da Cruz, Matricula: 88629-4;

III – Cleber Junior Rottava, Matrícula: 88523-6;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - COPA FAIRPLAY 2026"



Código para verificação: **TF515I7G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/10/2026 às 15:50:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **TF515I7G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3978 A 3988

PORTARIA ADS Nº 03978/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roseli Dalcema Soares**, matrícula nº 886.985, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 15/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Monique Siqueira Pacheco, matrícula nº 864.110, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03979/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Nascimento Miarelli**, matrícula nº 884.569, Professor Substituto V (1329) Português (001), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03980/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **William Debon Pereira**, matrícula nº 887.558, Professor Substituto V (1329) Matemática (008), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Saulo Duenas Morato, matrícula nº 886.290, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03981/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Stela Valim**, matrícula nº 885.343, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Jaymini Pravinchandra Shah, matrícula nº 292.451, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03982/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Chester Bidwell Paiva**, matrícula nº 887.561, Professor Substituto VI (1333) Matemática (008), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



(Vespertino), face o impedimento da titular Dulcilene Freitas Palheta, matrícula nº 863.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03983/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Douglas Silva Pires**, matrícula nº 885.424, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Fabiano Weber da Silva, matrícula nº 330.698, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03984/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Marcelo Fernandes Vieira Filho**, matrícula nº 887.562, Professor Substituto IV (1328) Matemática (008), para no período de 20/10/2026 a 03/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Paula Alencar Fontoura Camargo, matrícula nº 488.801, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03985/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karine Neves Furlaneto Rodrigues**, matrícula nº 887.563, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057), para no período de 16/10/2026 a 12/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Aliny de Souza, matrícula nº 378.259, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03986/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Kiryłowicz Teodorowicz**, matrícula nº 887.564, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 15/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Roberta Mataragi Francisco, matrícula nº 594.997, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03987/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/10/2026 a 09/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Guimaraes Mota, matrícula nº 249.270, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03988/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Facundes de Oliveira Vieira**, matrícula nº 887.566, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Joice Aparecida Umbelino Vieira, matrícula nº 880.608, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2225 A 2227

PORTARIA ALT Nº 02225/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº CTD 01881/26 de 18/05/2026 de **Sabrina Bento Pereira**, matrícula nº 883.649 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 16/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº CTD 01960/26 de 20/05/2026 de **Bruna Rafaela Silva dos Santos**, matrícula nº 885.165 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 13/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03213/26 de 08/07/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 09/07/2026 a 15/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3315 A 3328

PORTARIA CEF Nº 03315/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADS 02527/26 de 13/04/2026, de **Nilton Cesar Castro de Lima**, matrícula nº 884.802, lotado no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03316/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADS 03569/26 de 27/08/2026, de **Jonny Rely Machado Balderrama**, matrícula nº 886.846, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03317/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADV 01347/26 de 28/05/2026, de **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADV 01348/26 de 28/05/2026, de **Adriana da Silva Rocha**, matrícula nº 885.397, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 03218/26 de 08/07/2026, de **Bianca Cecilia de Oliveira Azara**, matrícula nº 886.130, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 01724/26 de 03/09/2026, de **Ana Claudia de Souza da Silva Sagas**, matrícula nº 886.977, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 01786/26 de 05/10/2026, de **Ana Claudia de Souza da Silva Sagas**, matrícula nº 886.977, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº CTD 02453/26 de 03/09/2026, de **Paula de Oliveira da Silva**, matrícula nº 886.984, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 01364/26 de 03/02/2026, de **Ana Paula Feijo**, matrícula nº 882.483, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº DES 01613/26 de 03/08/2026. que designou Michele Pereira, matrícula nº 419.427, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , para Neim Nagib Jabor (343319) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº CTD 02371/26 de 19/08/2026, de **Cristina Goebel**, matrícula nº 886.713, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº ADS 03903/26 de 01/10/2026, de **Renata Cristina da Silva**, matrícula nº 887.443, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº



ADS 03937/26 de 06/10/2026, de **Uandra Andrade Maia**, matrícula nº 885.887, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/10/2026, da Portaria nº ADV 00040/26 de 29/01/2026, de **Sofia Chipollino Aseff**, matrícula nº 880.850, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2575 A 2577

PORTARIA CTD Nº 02575/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fernanda Regina Arcenio**, matrícula nº 887.553, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michelle Aparecida da Costa, matrícula nº 211.214, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02576/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Heloisa Bin Alcantara**, matrícula nº 887.554, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula de Carvalho Dias Severino, matrícula nº 790.524, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02577/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jucara Fernandes Lima**, matrícula nº 887.556, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1767 A 1770

PORTARIA DES Nº 01767/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Pereira**, matrícula nº 419.427, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319), para atuar no(a) Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 14/10/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01768/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Pereira**, matrícula nº 419.427, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), para atuar no(a) Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 14/10/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01769/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Andrius Brasil da Silva**, matrícula nº 887.538, Professor III (1304) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01770/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria de Lourdes Bosquetti Ferreira**, matrícula nº 223.930, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 731 A 736

PORTARIA Nº 731/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gisele Neves Maciel**, matrícula nº 522.554, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 16 e 17, no período vespertino, de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 732/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Rosinete Valdeci Schmitt**, matrícula nº 146.170, lotada no NEIM DONA COTA, nos dias 30 de novembro, 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22 de outubro 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 733/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Rose Mary Bittencourt**, matrícula nº 119.890, lotada na Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniados, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 de outubro e 03, 04, 05, 06, 12, 13, 18 e 19 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 734/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Elisa Guiraldelli Macedo**, matrícula nº 345.873, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, no dia 15 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 735/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Janaina da Silva João**, matrícula nº 152.129, designada para assessoramento no Polo UAB Florianópolis nos dias de 16 e 19 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 736/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE:



Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Souza e Souza**, matrícula nº 308.234, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 07 e 08, no período vespertino, de outubro de 2026 por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/SMI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação na Servidão Lino Pedro Machado, Bairro Ratores; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 90284/2026; **CONTRATADA:** JP & DALLA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; **CNPJ:** 34.598.209/0001-10; **Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 176.990,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa reais)**; **Vigência:** O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. **7.2.** O prazo de vigência do contrato é de **270 (duzentos e setenta) dias**, que se inicia na data da publicação do contrato. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.157	4.4.90	6.423

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal De Infraestrutura e
Manutenção Da Cidade

Paulo Roberto Dalla Costa
JP & Dalla Costa Construções LTDA -
EPP

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 137.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME), inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: DACF-DECIO ANTONIO CENTRO DE FUTEBOL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.948.045/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, Decio Antonio Corazz, pessoa física com CPF XXX.985.550-XX.

OBJETO: Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a realização da Copa Fairplay 2026, promovida pela DACF – Décio Antonio Centro de Futebol Ltda., a ser realizada no período de 15 a 18 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC, contemplando competição de futebol de base com a participação de 330 equipes e mais de 4.000 atletas, masculinos e femininos, provenientes de 9 estados brasileiros e 3 países, mediante custeio das despesas necessárias à organização e execução do evento, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo PMF I 00236904/2026. **VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00216924/2026 e I 00236904/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); DACF-DECIO ANTONIO CENTRO DE FUTEBOL LTDA ME, por seu representante legal, Decio Antonio Corazz. Florianópolis, 14 de outubro de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 137.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **KOJM2TT7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/10/2026 às 15:12:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00236904/2026** e o código **KOJM2TT7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1189/FMS/2022 -PMF X GAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 1189/FMS/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 1189/FMS/2022 continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando** o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com **início em 19 de dezembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2027**. Com fulcro no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentados no Parecer nº 230/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1967/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização e Justificativa s/nº assinada em 04 de setembro de 2026, no Bloqueio de Despesa nº 1093599, na CI Nº 245/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 011052/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

²Miguel Henrique Maia Masta

Gama Diagnóstico Por Imagem LTDA – EPP





EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1160/FMS/2022 - PMF X MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 1160/FMS/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu Prazo de Vigência, que continua por tempo determinado, com início em **12 de dezembro de 2026 e término em 11 de dezembro de 2027**, com fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 231/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Autorização assinada em 27 de agosto de 2026 pelo Ordenador da Pasta; na Deliberação nº 1968/2026 do Comitê Gestor de Governo; na CI nº 240/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026; e no Processo Interno nº I 00013276/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Sanchez Scolari

Med-Nuclear - Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião LTDA

Aldo Paza Junior

Med-Nuclear - Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 072/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua das Tilápias**, no bairro Campeche, código de logradouro 670931, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 194815/2024.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com seu início nas coordenadas 747418,787 e 6933947,188 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), com extensão oficial de 25,00m (cento e vinte e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado da Rua do Bié (código 672675), até chegar na Rua Carlos Salles (código 673027), paralela a aproximadamente 55,00m (cinquenta e cinco metros) do Beco da Chica (código 672683), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



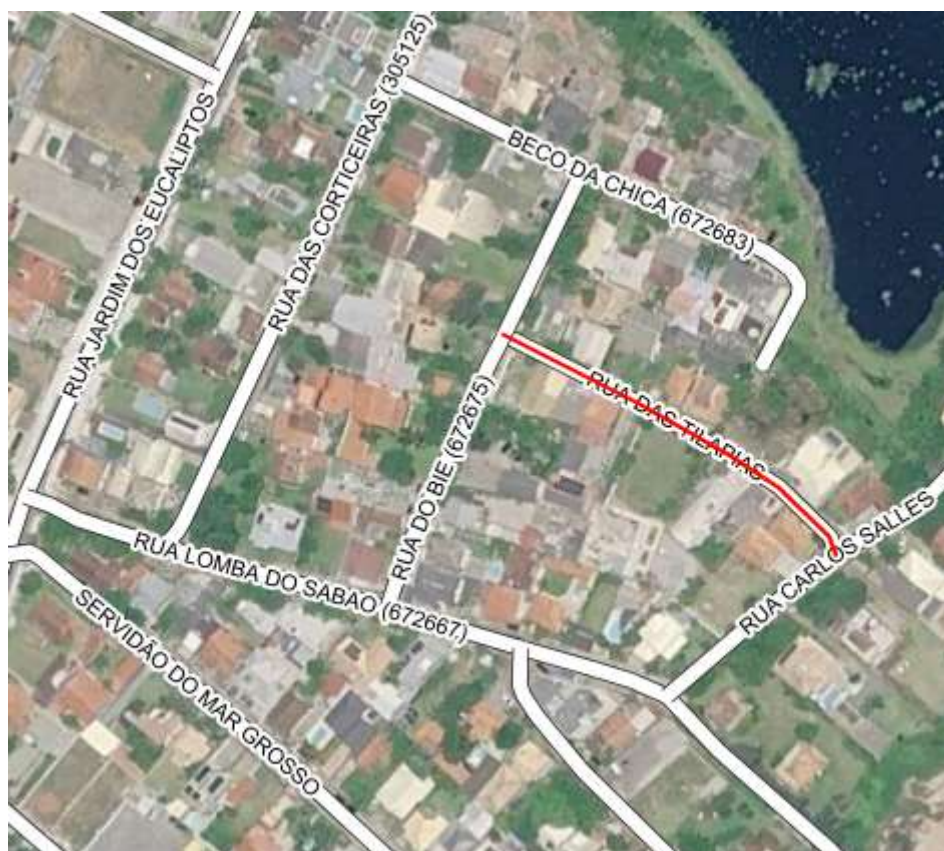
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 072/2026/SMPH DU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA DAS TILÁPIAS

Bairro Campeche

Código de logradouro 670931



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 072 2026"



Código para verificação: **5AN8WLIU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 07/10/2026 às 17:23:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194815/2024** e o código **5AN8WLIU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00425/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR BRUNA TOBIAS, matrícula **887.474**, **FARMACÊUTICO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15/10/2026 até 12/04/2027**, na unidade **TRINDADE**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00425"



Código para verificação: **2PK90I5Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/10/2026 às 16:28:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **2PK90I5Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00426/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MAYARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula **887.540**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19/10/2026 até 16/04/2027**, na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00426"



Código para verificação: **DJXGD4B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/10/2026 às 16:28:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **DJXGD4B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00427/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JULIANA PEREIRA MOREIRA, matrícula **887.547**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **PRAINHA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00427"



Código para verificação: **MSSQMOQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/10/2026 às 16:28:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **MSSQMOQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00428/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR GUSTAVO LEANDRO SARAIVA, matrícula **887.551**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **COSTEIRA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00428"



Código para verificação: **IBEX27R4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/10/2026 às 16:28:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **IBEX27R4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credor:– Marcos Roberto Poleza – Matrícula 19444-1, servidor do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de técnico de enfermagem.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a Viagem Tratamento Fora de Domicílio (TFD) na data de 16/12/2025, paciente Karlos Eduardo dos Santos e acompanhante da Cidade de Tubarão para a cidade de Florianópolis. Conforme dispõe a justificativa do responsável pelo Departamento de Logística no PI 14670/2026, não houve pagamento visto que na data da viagem não havia empenho prévio devido fechamento do orçamento do Município, instruído conforme IN SMF/SPO/GAB N. 001 DE 11/01/2022, retificada em 08/02/2022 conforme publicação no DOEM de edição n. 3129, p.2-3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA DIARIA

Fica estabelecido que, o pagamento da diária, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis

Marcos Roberto Poleza
Credor



Assinaturas do documento

"Marcos Poleza - RD"



Código para verificação: **ZY8LN9C4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/10/2026 às 10:00:05 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014670/2026** e o código **ZY8LN9C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credor:– Marcio dos Santos–matrícula 30043-8, servidor do Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de motorista.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a Viagem Tratamento Fora de Domicílio (TFD) na data de 18/12/2025, paciente Eduarda Moraes Gonçalves e acompanhante da Cidade de Sombrio para a cidade de Florianópolis. Conforme dispõe a justificativa do responsável pelo Departamento de Logística no PI 14692/2026, não houve pagamento visto que na data da viagem não havia empenho prévio devido fechamento do orçamento do Município, instruído conforme IN SMF/SPO/GAB N. 001 DE 11/01/2022, retificada em 08/02/2022 conforme publicação no DOEM de edição n. 3129, p.2-3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA DIARIA

Fica estabelecido que, o pagamento da diária, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis

Marcio dos Santos
Credor



Assinaturas do documento

"Marcio dos Santos - RD"



Código para verificação: **6CWYV2ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/10/2026 às 10:00:05 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014692/2026** e o código **6CWYV2ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00243475/2026

33261549 - Portaria de Nomeação de Fiscal

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, e o art. 7º da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024; e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 127.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43, e o FLORIANÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU (Destino Floripa & Região), inscrito no CNPJ sob o nº 06.241.342/0001-80;

CONSIDERANDO toda documentação que consta do Processo Interno autuado sob o nº 00243475/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir identificados para atuarem na fiscalização do **Termo de Patrocínio nº 127.001/SMLCP/2026**, cujo objeto é destinado a viabilizar a realização do Plano de Contingência e Reforço Promocional do Turismo de Florianópolis - Ação emergencial voltada à recuperação do fluxo turístico, mitigação do impacto socioeconômico da sazonalidade e estímulo à geração de renda, empregos e arrecadação tributária no Município, a ser executado no período de outubro a dezembro de 2026, promovido pelo **FLORIANÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no CNPJ sob o nº

Site: www.pmf.sc.gov.br



06.241.342/0001-80, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme proposta de patrocínio institucional e demais documentos anexos ao processo administrativo PMF I 00243475/2026:

- I – Patricia Mattos de Barros Schiavoni – Matrícula nº 86850-7;
- II – Marina de Brito Pereira – Matrícula nº 86820-5;
- III – Mario Felipe Correa – Matrícula Nº 83547-1.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, incumbe aos fiscais do Termo de Patrocínio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e das disposições da legislação vigente aplicável;

II – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, consignando em relatório as irregularidades, falhas ou inadimplementos identificados; e

III – adotar, tempestivamente, as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando ao gestor competente os fatos que exijam decisão ou medida superior à sua alçada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **CVAHK72C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 13/10/2026 às 10:41:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00243475/2026** e o código **CVAHK72C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/10/2026

Edição Nº. 4282

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundação Cultural de Florianópolis Franklin
Cascaes****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº377/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de serviço de curadoria especializada para realização do “Encontro Internacional de Renda de Bilro – 2026”. **CONTRATADO:** 22.050.377 MARIA ARMENIA MULLER WENDHAUSEN, CNPJ 22.050.377/0001-98. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, *caput*, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**B92154E0772B7C619A4184D661BE5DEADDC DDF25